



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110
Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
<http://www.ppgcm.ufscar.br/>: ppgcm@ufscar.br



Norma Complementar nº 01/19.

NORMAS PARA SOLICITAR E REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

1. Ter assistido a 10 seminários, defesas de mestrado ou doutorado e palestras com temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGCM-So, devidamente comprovados (modelo ficha em anexo), até a data de qualificação.

2. Para o Exame Geral de Qualificação de Mestrado o discente deverá fazer o agendamento diretamente no sistema ProPgWeb (<https://www.propgweb.ufscar.br>) no menu “Qualificações” com no mínimo **15 dias de antecedência**. Após a solicitação de agendamento, esta deverá ser aprovada pelo orientador(a) e posteriormente pela Secretaria do programa. Para o agendamento o(a) discente deverá obrigatoriamente anexar os comprovantes das declarações descritos no item 1. No caso das qualificações serem realizadas de forma remota com todos os membros à distância, fica por conta do(a) aluno(a) e orientador(a) a escolha da ferramenta digital para a realização do exame.

3. A apresentação do Exame de Qualificação de Mestrado, em princípio, poderá ser uma monografia contendo introdução, resumo, objetivos, parte experimental (materiais e métodos) com resultados preliminares se houver; cronograma de desenvolvimento e referências bibliográficas (segundo a ABNT). O aluno(a) poderá **opcionalmente apresentar como texto um artigo submetido de sua autoria, resultante de seu projeto de dissertação.**

4. Os examinadores e seu suplente deverão ser Docentes da UFSCar ou credenciados ao Programa. **Recomenda-se não incluir membros que possuam publicações com a participação do candidato, no tema do trabalho.** O manuscrito deverá ser enviado pelo(a) discente aos membros da Banca em arquivo “PDF” com até 20 dias de antecedência ou anexar o arquivo no sistema ProPgWeb no momento da solicitação. As sugestões de membros da banca de Exame Geral de Qualificação, deverão ser compostas por:-

- i. Três membros Titulares e dois Suplentes todos doutores; sendo um membro o(a) orientador(a), Presidente da banca, dois membros titulares e dois suplentes.
- ii. As indicações deverão ser efetuadas na ordem de preferência do(a) Orientador(a).

5. No caso do mestrado, ressaltamos que qualquer modificação no projeto de pesquisa inicial deverá ser atualizada junto à Secretaria do Programa, e que o projeto **não poderá ser mais modificado após o Exame de Qualificação.**

6. O prazo de apresentação do exame de qualificação será de no **máximo 18 (dezoito) meses para o curso de mestrado** a contar do primeiro dia letivo das aulas, sendo o agendamento realizado no sistema ProPgweb. A entrega fora do prazo previsto equivalerá a **1 (uma) reprova.**

7. Na avaliação do Exame de Qualificação será emitido pela banca examinadora o conceito “aprovado” ou “reprovado”. Em caso de reprovação, será permitida uma única repetição do Exame de Qualificação ao aluno, no prazo de **até 3 (três) meses após o primeiro exame.** Em caso de segunda reprovação o aluno será desligado do programa.

8. A alteração do título do trabalho será permitida somente até o Exame de Qualificação, não podendo ser alterado o título na apresentação ou após a defesa.

9. A norma entra em vigência para os discentes ingressantes a partir de março/2019.

ANEXO (MODELO COMPROVANTE PALESTRA, SEMINÁRIO, DEFESA, ETC)

Declaração de participação

Eu, _____, atesto que
o(a) aluno(a)

_____ assistiu a apresentação de _____ (Seminário, palestra, defesa, etc), com título:

_____, no dia
_____, às _____.

Nome responsável: